

EDITAL SENAI RN 002/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN, faz saber que estão abertas as inscrições do processo seletivo, com vistas à seleção exclusiva de 60 (sessenta) mulheres para ingresso no Curso Gratuito de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos, promovido pela empresa **AES BRASIL**, com carga horária de 460 (quatrocentos e sessenta) horas, consoante as condições contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.2. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas para mulheres interessadas em ingressar no Curso Gratuito de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos, que preencham os requisitos de acesso ao processo seletivo, conforme descrito nesse edital, e que residam no estado do Rio Grande do Norte.
- 1.3. As vagas disponibilizadas, seguem o seguinte critério de distribuição, a saber:
 - 1.3.1 40% das vagas são destinadas para candidatas com formação técnica na **área de elétrica**, sendo assim 24 (vinte e quatro) vagas para essa área de formação;
 - 1.3.2 40% das vagas são destinadas para candidatas com formação técnica na **área de mecânica**, sendo assim 24 (vinte e quatro) vagas para essa área de formação, e,
 - 1.3.3 20% das vagas são destinadas para candidatas com formação técnica em **segurança do trabalho**, sendo assim 12 (doze) vagas para essa área de formação.
- 1.4. O curso será realizado pelo **SENAI-DR/RN** e promovido por meio de aulas síncronas (ao vivo).
- 1.5. Aulas síncronas (ao vivo) - São aulas realizadas em plataforma própria de ensino do SENAI-DR/RN, com aulas ao vivo, sendo necessário que cada candidata tenha acesso a um computador, notebook ou smartphone, e internet;
- 1.6. Será promovido, como parte integrante do curso, um encontro presencial, com carga horária de 8h/dia, em data e ocasião a serem definidas posteriormente. Esse encontro ocorrerá nas instalações do SENAI CTGAS-ER, localizado na Avenida Capitão Mor Gouveia, 2770 – Lagoa Nova – Natal/RN CEP: 59.064-164.
- 1.7. A candidata que for aprovada no processo seletivo deverá, as suas custas, arcar com todas as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, no que couber, para participar do encontro presencial. Não haverá por parte do SENAI-DR/RN e da AES BRASIL ajuda de custo para viabilizar a participação no encontro presencial;
- 1.8. Não haverá por parte do SENAI-DR/RN e da AES BRASIL ajuda de custo para viabilizar a participação em qualquer das etapas desse processo seletivo;

- 1.9.** Objetivo do curso: Ampliar a formação do profissional de nível médio aprofundando as competências em manutenção e operação de parques eólicos, capazes de atuar com as tecnologias de automação, controle e operação de parques eólicos, a contribuir para a competitividade do setor produtivo, atendendo às demandas da indústria por profissionais qualificados de acordo com as exigências decorrentes da evolução tecnológica.
- 1.10.** As inscrições se darão exclusivamente por meio do link <https://bit.ly/3fvjil3>, pelo período estabelecido no cronograma abaixo, até o máximo de 1.000 inscrições. Portanto, o prazo de inscrições poderá ser finalizado, à critério do SENAI-DR/RN, antes do prazo estabelecido, uma vez que tenhamos atingido o número máximo de 1.000 inscrições.

2. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Datas	Etapas/descrição.
11 a 21/10/2022	Inscrição: Exclusivamente pelo link https://bit.ly/3fvjil3 , até 21/10/2022, às 23h59 ou atingido o número de 1.000 (mil) inscrições, conforme item 1.10 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
24 a 28/10/2022	Conferência : Consiste na conferência da documentação, até obtermos 600 (seiscentas) inscrições válidas. A conferência será por ordem de inscrição, tendo como critério de análise o atendimento aos requisitos estabelecidos nesse Edital.
31/10/2022	Divulgação: Publicação do resultado das candidatas selecionadas para a prova. Serão convocadas 600 (seiscentas) candidatas para essa etapa. Ver item 2.2 abaixo
05/11/2022	Prova: Português, Matemática e Redação. A prova será aplicada nas instalações do SENAI CTGAS-ER, localizado na Avenida Capitão Mor Gouveia, 2770 – Lagoa Nova – Natal/RN CEP: 59.064-164.
18/11/2022	Divulgação: Publicação do resultado da Prova, e convocação por ordem de classificação das 300 (trezentas) candidatas selecionadas para a etapa da entrevista técnica. Ver item 2.2 abaixo
21 a 25/11/2022	Entrevista Técnica: A entrevista será por vídeo chamada (Whatsapp), conforme as instruções repassadas na mensagem de convocação.
30/11/2022	Divulgação: Publicação do resultado das candidatas aprovadas para ingresso no curso de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos. Ver item 2.2 abaixo

2.1 Todas as etapas desse processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 Os resultados, divulgações e agendamentos de todas as etapas desse processo seletivo serão realizados exclusivamente através do e-mail ou Whatsapp, informados no ato da inscrição, sendo de responsabilidade única da candidata estar atenta e monitorar esse meios de comunicação.

2.3 É primordial que a candidata tenha acesso ao e-mail e Whatsapp informados no ato da inscrição, assim como lembre-se da sua senha de acesso.

2.4 O **SENAI-DR/RN** não se responsabilizará por cadastro de e-mail e Whatsapp realizado pela candidata, pertencente a terceiros, cuja informação sobre a etapa do processo ou resultado não tenha sido compartilhada a tempo com a candidata, ocasionando a sua desclassificação.

2.5 O não cumprimento em qualquer das etapas significa a desistência da candidata, sendo a mesma automaticamente eliminada desta seleção.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ter concluído o ensino médio;

3.2 Possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição, no processo seletivo;

3.3 Ter formação técnica na área de elétrica, ou mecânica ou segurança do trabalho.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A inscrição da candidata no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do link <https://bit.ly/3fvjil3>, das 07h do dia 10/10/2022 até às 23h do dia 21/10/2022, podendo ser encerrado antes do previsto caso atinja o limite de **1.000 (mil) inscrições**.

4.3 Para realizar a inscrição, a candidata deverá:

- Acessar o site www.rn.senai.br/publicacoes/ e tomar conhecimento do edital;
- As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do link <https://bit.ly/3fvjil3>;
- Seguir as orientações contidas em cada tela da inscrição;
- Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- Anexar os documentos solicitados, frente e verso e legível;
- Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o **SENAI-DR/RN** não se responsabilizará por dados incorretos;
- Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição e fazer a sua submissão.

Observação: Ao anexar os documentos solicitados, deve ser feito frente e verso (quando aplicável) e legível; em arquivo único. Caso a candidata insira mais de um anexo o que ficará no sistema será o último inserido.

4.4 Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de uma mesma candidata, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

5. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI-DR/RN** se:

- 5.1.1 for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- 5.1.2 for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- 5.1.3 for realizada em duplicidade, na forma que dispõe o **item 4.4** deste edital.

5.2 O **SENAI/DR/RN** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade da candidata, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI-DR/RN** o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório, observando o que preconiza o item 2 DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.
- 6.2 Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, as candidatas que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação da candidata.

7. REALIZAÇÃO DA PROVA

- 7.1 A prova escrita será realizada conforme cronograma definido no item 2 - DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, e terá duração máxima de 03 (três) horas.
- 7.2 A candidata deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.
- 7.3 Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre as candidatas, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.
- 7.4 Os pertences pessoais das candidatas inclusive telefone celular deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência das candidatas em sala.
- 7.5 Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pela própria candidata, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 7.6 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro da candidata, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.
- 7.7 Serão selecionadas nesta etapa do processo as 300 (trezentas) candidatas que obtiverem o maior escore, obedecendo à ordem de classificação.
- 7.8 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

7.9 A prova será assim distribuída:

- a) 10 questões objetivas de Língua Portuguesa;
- b) 10 questões objetivas de Matemática;
- c) Redação.

7.10

Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.

7.11 Todas as questões terão peso igual a 2,0 (dois pontos). A candidata será classificada nesta etapa do Processo Seletivo por ordem de classificação (Da maior nota para a menor nota).

7.12 Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

- a) emendas ou rasuras;
- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

7.13 Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

7.14 Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificada a candidata na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior pontuação na parte da prova de Matemática;
- b) apresentar maior pontuação na parte da prova de Língua Portuguesa;
- c) apresentar maior pontuação na redação.

7.15 Os resultados, divulgações e agendamentos de todas as etapas desse processo seletivo serão realizados exclusivamente através do e-mail e Whatsapp, informados no ato da inscrição, sendo de responsabilidade única da candidata estar atenta e monitorar esse meios de comunicação.

8. DA ENTREVISTA TÉCNICA:

8.1 A terceira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá para avaliação do perfil técnico da candidata.

8.2 Serão avaliados os seguintes aspectos das candidatas: comunicação, comportamento seguro e trabalho em equipe.

8.3 As candidatas aprovadas na entrevista técnica serão convocadas para a participação no curso Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos.

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

9.1 As candidatas aprovadas irão participar do curso: Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos.

9.2 Aulas síncronas (ao vivo) - São aulas realizadas em plataforma própria de ensino do **SENAI-DR/RN**, com aulas ao vivo, sendo necessário que cada candidata tenha acesso a um computador, notebook ou smartphone, e internet;

- 9.3 O curso será gratuito, mantido pela AES Brasil e ministrado pelo SENAI/DR/RN, sendo realizado na modalidade EAD, através da Unidade SENAI CTGAS-ER.
- 9.4 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.
- 9.5 Ao final do curso, será fornecido pelo **SENAI-DR/RN** o certificado às alunas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

10. DA MATRÍCULA DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS

- 10.1 As candidatas aprovadas serão convocadas para formalizar a matrícula no curso de Especialização Técnica em Manutenção e Operação de Parques Eólicos.
- 10.2 A candidata que não comparecer no prazo estipulado para formalizar a matrícula no curso será considerada desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.
- 10.3 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidata (s), nova (s) candidata (s) classificada (s) poderá (ão) ser convocada (s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do **SENAI-DR/RN** poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 11.2 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pela candidata para justificar a sua ausência. O não comparecimento da candidata à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.
- 11.3 Durante as etapas do processo seletivo e dos cursos, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade das candidatas. O **SENAI-DR/RN** e a **AES BRASIL** não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 11.4 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do **SENAI-DR/RN**.
- 11.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI-DR/RN**.
- 11.6 O **SENAI-DR/RN** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 11.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 11.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.
- 11.9 Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas secretarianatal@rn.senai.br

ANEXO I - PROGRAMAS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA ESTUDO

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO DE PORTUGUÊS

Leitura: elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (narrativo, descritivo ou argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego de vocábulos; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; Processos de formação de palavras; Sintaxe: frase, oração e período; período simples e composto; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; Variação linguística; Norma culta.

Obs. Os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO DE MATEMÁTICA

- Operações básicas com números decimais;
- Regra de três simples;
- Frações;
- Unidades de medidas e conversão de unidades;
- Geometria plana;
- Plano cartesiano;
- Funções.

PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA – REDAÇÃO

- Produção do gênero proposto no comando da questão discursiva;
- Uso de variedade linguística adequado ao gênero textual solicitado;
- Produção textual, versando sobre o tema e o enfoque proposto no comando;
- Uso adequado de elementos coesivos responsáveis pelos processos de referência, progressão e coerência textual.